

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE

Diretoria de Cultura

RETIFICAÇÃO nº 02 do Edital nº 05/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2006

O município de Imbituba, do Estado de Santa Catarina – SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, representada pela Diretoria de Cultura, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 001/2020, de 18 de março de 2020, resolve:

RESOLVE:

RETIFICAR Edital nº 05/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2006

1. Nos ANEXOS

1.1.1. Onde se lê: “CHAMADA PÚBLICA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TRANSMISSÃO LIVE – INCISO III DA LEI 14.017/2006”

1.1.2. Leia-se: “Edital nº 05/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2006”

2. SEGUE TODOS OS ANEXOS DEVIDAMENTE CORRIGIDOS NESTE EDITAL.

3. MANTER todas as demais disposições constantes no Edital nº 05/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina, em 04 de Dezembro de 2020.

Cristiane Torkarski Espezim

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE

ANEXO I

SEGMENTO ARTISTICO/CATEGORIA A SEREM CREDENCIADAS

Segmentos Culturais/Artístico	Vagas	Valor Unitário	Valor total por segmento:
Artes plásticas	04	2.000,00	8.000,00
Artesanato	04	2.000,00	8.000,00
Audiovisual	04	2.000,00	8.000,00
Cultura popular e Manifestações Tradicionais e Gastronomia (Indígenas, Afro-brasileira, Açoriana)	04	2.000,00	8.000,00
Dança	04	2.000,00	8.000,00
Fotografia	04	2.000,00	8.000,00
Literatura	04	2.000,00	8.000,00
Circo	04	2.000,00	8.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

Música	09	2.000,00	18.000,00
Teatro	04	2.000,00	8.000,00
Patrimônio Histórico e artístico (Material e Imaterial)	04	2.000,00	8.000,00
TOTAL	49 selecionados		R\$ 98.000,00

ANEXO II

Edital nº 05/2020, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2020 DE EMEF
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DO CREDENCIADO

NOME DO CREDENCIADO: *(artista ou grupo)*

SEGMENTO ARTISTICO/CATEGORIA:

TIPO DE INSCRIÇÃO:

INDIVIDUAL COLETIVO NÃO FORMALIZADO CNPJ/MEI

ENDEREÇO:

DADO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME COMPLETO:

CONTATO:

QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO DO CREDENCIADO (AGENTE CULTURAL /GRUPO)

A – Não recebeu nenhum recurso oriundo da Lei de Emergência Cultural 14.017/2020 Aldir Blanc por meio de edital ou premiação seja na esfera estadual ou

SIM . QUAIS: _____ NÃO

B - Esta com suas atividades interrompidas por conta do enfrentamento da pandemia?



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

() SIM , TOTAL () PARCIALMENTE () NÃO

D – Disponibilidade de realizar a contrapartida prevista neste edital em comum acordo com OGcult.?

() SIM, DE ACORDO () PARCIALMENTE, NÃO SERÁ MINHA PRIORIDADE.

E – Quantidade de pessoas beneficiadas com o recurso ?

R:

F - Geração de oportunidades de trabalho e renda - análise relacionada à capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de

R:

G – Tempo de atuação no segmento e na cidade de Imbituba?

R:

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO:

DECLARO que esta empresa não foi criada ou está vinculado a administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do artigo 8º da Lei 14

DECLARO que NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema "S" (SESCOOP, SESI, SENAI, SESC, SENAI, SEST, SENAT, e SENAR), conforme vedação prevista no

Estou ciente que devo apresentar prestação de contas **até 30 (trinta) dias após a execução total da contrapartida**, como previsto neste edital e nos termos do artigo

Estou ciente que devo efetuar a proposta de contrapartida, conforme determina este edital.

Estou ciente e autorizo o uso dos meus dados para a validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios estabelecidos

Estou ciente e concordo com os regulamentos estabelecidos na **Edital nº 05/2020, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CI**

Estou ciente de que o preenchimento deste cadastro por si só não assegura o direito ao recebimento do recurso de seleção, uma vez que os recursos disponíveis podem

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente

Imbituba, _____, de _____ de 2020.

Nome e Assinatura do (a) Declarante e responsável Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, data de expedição ____/____/____, Órgão _____
seguinte, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça): _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: Imbituba UF :SC CEP: 88780-000



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Ibituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

Por ser verdade, firmo-me.

Local - Data

Nome do Proprietário: _____

CPF do Proprietário: _____

Telefone do Proprietário: _____

ANEXO IV

CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA PARA PESSOA FÍSICA

(Espaço Cultural Artístico Não formalizado)

Nós, membros (*nome do espaço*) _____ declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação

Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) _____, RG: _____, CPF: _____, como nosso(a) representante e responsável pelo

Nota: O documento deverá ser impresso, assinado e digitalizado. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por representar

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Ibituba - SC, _____ de _____ de 2020.

NOTA EXPLICATIVA:

Deve-se listar os dados dos membros com as seguintes informações:

Nome Completo, CPF, endereço e assinatura

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO da **Edital nº 05/2020, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA**

Eu, _____, portador do documento de identidade n._____, inscrição n._____, para concorrer a uma seleção pública de artistas para a realização de um projeto cultural, apresento o presente recurso contra a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que fundamenta a decisão)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

Ibitubade.....de 2020.

Assinatura do Proponente

ANEXO VI

Edital nº 05/2020, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2020 DE EMEF



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CULTURAL

NÃO PREENCHER

TERMO DE CONCESSÃO DE PREMIO Nº ___/2020/SEDUCE

TERMO DE COLABORAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBITUBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE IMBITUBA, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº 601, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 821.909.409/0001 _____, pessoa _____ (física ou jurídica), inscrita no _____ (CPF ou CNPJ), neste ato representado pc **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2020 DE EMERGÊNCIA CULTUR** na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o credenciamento artístico/cultural para artistas, escritores, artesãos, bandas, grupos: literários, musicais, dança, teatro ou circo, c **Edital nº 05/2020, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTISTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2020 DE EMEF**

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital de Chamada publica e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias após sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Decreto Federal de Cala

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SEDUCE

3.1. Caberá à OUTORGANTE:

3.1.1. Liberar os recursos em conformidade com o respectivo Edital;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo e tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas i

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Executar e zelar pela completa realização das atividades previstas no ato da inscrição e de sua Prestação de Contas.

4.1.2. Executar a Contrapartida prevista nesta Chamada Pública em conformidade com a proposta apresentada, dentro do prazo previsto no Edital e respeitando o caler

4.1.3. Prestar contas de acordo com o aprovado no ato da inscrição deste certame.

4.1.4. Nas compras e contratações feitas com o recurso da Lei Aldir Blanc para efeito, o beneficiário deverá observar os princípios de economicidade, igualdade, publicic

4.1.5. Os beneficiários deverão, OBRIGATORIAMENTE, fazer constar o brasão da Prefeitura Municipal de Imbituba e a logo da Diretoria de Cultura, em todas as peças

4.1.6. Durante a execução da Contrapartida de que trata o edital, deverá ser incluída na divulgação os seguintes dizeres: "PROJETO FOMENTADO COM RECURSOS I

4.1.7. Dar visibilidade em plataformas virtuais à ação executada com recursos provenientes desta Chamada Pública, além de citar o apoio nas entrevistas e notas à imp

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recursos oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que foram

CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO

2.3 Será devido o montante total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** dos quais *será retido na fonte o valor IR, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à*

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

2.4 O pagamento do recurso será efetuado por meio de transferência bancária, somente na conta do credenciado, em até 15 dias após a assinatura do Termo de Colaboração de atividades da contrapartida.

CLÁUSULA NONA: DOS DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

9.1. O OUTORGADO na qualidade de representante/titular dos direitos autorais e de imagem, autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (foto e vídeo) para fins de divulgação institucional, sem qualquer ônus e sem a necessidade de autorização prévia e expressa do titular dos direitos autorais e de imagem.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral da OUTORGANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao OUTORGADO o ônus de indenizar a OUTORGANTE por danos materiais e morais.

10.2. A OUTORGANTE deverá comunicar o OUTORGADO quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente Termo mediante expedição de notificação administrativa.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando ao OUTORGADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. A utilização indevida dos recursos decorrentes desta Lei, por dolo ou culpa, sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente, em especial os crimes de improbidade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Imbituba – SC, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lida e entendida a sua natureza e conteúdo, em Imbituba - SC, ____ de _____ de 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE –

SEDUCE OUTORGADO/REPRESENTANTE

ANEXO IV

Edital nº 05/2020, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – INCISO III DA LEI 14.017/2020 DE EMEF

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Comprovação da Contrapartida

1 – Identificação

PROPOSTA:

SOLICITANTE:

TERMO DE COLABORAÇÃO CULTURAL Nº

2 – Relatório detalhado da Execução da contrapartida obrigatória

2.1 PLANILHA DE DESPESAS ORÇAMENTARIAS

2.2 Relatório da contrapartida: Descrever / listar as atividades realizadas, observando que deve estar compatível com a proposta apresentada no ato da inscrição, incluindo o valor em reais.

Local e Data :



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imituba

Data de Cadastro: 07/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2747379 Status: Publicado

Data de Publicação: 08/12/2020 Edição Nº: [3345](#)

ASSINATURAS

Nome / Assinatura do Outorgado Responsável pelo Preenchimento



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2747379, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:2747379>